




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 260/2018**  
**CONCORRÊNCIA Nº: 009/2018**

A Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.083 de 21 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando haver a Presidente e seus membros cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** à: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 473.915,74 (Quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), sendo que para o contrato de repasse nº 866964/2018, o valor foi de R\$ 242.796,75 e o contrato de repasse nº 867025/2018 o valor foi de R\$ 231.118,99. O critério de julgamento é menor global, para a contratação de empresa de engenharia civil e ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária nas Ruas Cel. João Evangelista dos Anjos, Sete de Maio e João Rafael, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto no Contratos de Repasse nºs 866964/2018 e 867025/2018 MCIDADES/CAIXA, o resultado do Processo Licitatório nº 260/2018, modalidade Concorrência, nº 009/2018.

Monte Belo, 21 de janeiro de 2019.

  
Lucyla Teixeira Santos Alves  
Presidente da CPL